



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO MENSAL, PRESENCIAL/POR VIDEOCONFERÊNCIA, COM A MINERADORA SAMARCO, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (02/04/2025).

Ao segundo dia do mês abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dois minutos, realizou-se a primeira reunião mensal, presencial e por videoconferência, com a Mineradora Samarco, na Câmara Municipal de Mariana, atendendo ao requerimento nº 01/2025, da lavra do vereador Marcelo Monteiro Macedo. **Estiveram presentes:** os vereadores Marcelo Monteiro Macedo, José Antunes Vieira, José Sales, Fernando Sampaio de Castro, Roberto Nicolau Cota, Manoel Douglas Soares Oliveira. **Registraram presença:** Sr. William Ramos Abdalla Sarayed Din, Gerente Geral de Relacionamento Institucional Samarco; Sr. Dihego Pansini de Souza, Gerente Transição Reparação Mineradora Samarco, Sra. Priscilla Nilo, Relacionamento Institucional da Samarco, Aparecida Ferreira Dias, Relacionamento Institucional da Samarco, Thalia Gonçalves, Reparação Bacia Rio Doce. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do povo Marianense” o Vereador Marcelo Macedo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense declarou abertos os trabalhos. Em ato contínuo, solicitou à secretária a leitura dos ofícios. Dando continuidade, o Vereador Marcelo Macedo, passou a palavra para o Sr. William que iniciou a fala explicando que o acordo de repactuação foi pactuado entre Samarco, Vale, BHP Brasil (“Acionistas”), União, Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), Governos de Minas Gerais e Espírito Santo, Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Ministérios Públicos Federal e Estaduais, e Defensorias Públicas da União e Estaduais (MG e ES). A Fundação Renova, assinou o documento como interveniente/anuente. O acordo de repactuação foi assinado em outubro de dois mil e vinte e quatro e homologado pelo STF em seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, estando em plena implementação. Explicou que o acordo é dividido entre a obrigação de fazer e a obrigação de pagar e que o referido acordo de repactuação tem como objetivo trazer uma definitividade/ conclusão para o processo de reparação que já se estende há mais de nove anos. Ressaltou que esse acordo foi mediado pelo TRF da 6ª região, pelo CNJ e homologado no STF. Ainda com a palavra, relatou que há uma previsão de que a Fundação Renova seja liquidada em até 12 meses após a homologação do acordo, contando a partir de seis de novembro de dois mil e vinte e quatro. Mencionou o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDS) como interveniente anuente e o Decreto, já publicado, que especifica a função e o papel do Banco Nacional na gestão dos recursos, com a finalidade de garantir a transparência da locação desses recursos que irão para o poder público, podendo ser acompanhado por toda a sociedade. Esclareceu que o poder público se responsabiliza pelo recebimento dos recursos, que serão na ordem de cem bilhões de reais, para implementação de ações que serão voltadas para saúde, educação, saneamento, ações ambientais, transferência de rendas, entre outros, nos territórios atingidos. Explicou que a Samarco fica responsável pela obrigação de fazer, e que por ser uma obrigação intransferível ela tem a responsabilidade de execução, que estão divididas em três pilares que são os reassentamentos, a conclusão e entrega dos reassentamentos, as indenizações e a continuidade da reparação ambiental, que já vinha sendo realizada pela Fundação Renova. Explicou que o terceiro pilar contempla todas as ações já executadas até outubro de dois mil e vinte e quatro e com a assinatura do acordo houve a reconfiguração nas premissas, papéis, responsabilidades e obrigações que antes eram definidas pelo termo de ajustamento de conduta (TTAC). Detalhou a divisão dos cento e setenta bilhões, sendo que trinta e oito milhões já foram gastos até outubro de dois mil e vinte e quatro pela Fundação Renova, sendo cem bilhões destinados para cumprir a obrigação de pagar, cujo recursos serão financiados pela Samarco e suas acionistas, para o financiamento de políticas públicas e infraestrutura pública nos territórios atingidos, sendo o governo o responsável pela execução de diversas ações no âmbito de implementação desses recursos. Dando continuidade, disse que trinta e dois bilhões é a estimativa para a obrigação de fazer, sendo que, as obrigações que antes eram realizadas pela Fundação Renova, passam a ser de responsabilidade da Samarco. Explicou que a obrigação de fazer inclui a finalização dos reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, e que a Samarco possui uma responsabilidade junto ao IBAMA, pois é o IBAMA que vai acompanhar e fiscalizar o licenciamento para avaliação de retirada adicional de rejeitos, depositados no reservatório da usina hidrelétrica de Risoleta Neves em Candonga.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Posteriormente, explicou como está o reassentamento, convidando os vereadores para uma visita “in loco” em Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo. Disse que noventa e três por cento dos imóveis (casas, lotes, sítios, bens privados de uso coletivo, sítios) foram entregues com pagamentos realizados, onde a família optou receber em pecúnia e não o imóvel em si e noventa e cinco por cento dos bens públicos, tais como escola, posto de saúde, concluídos ou em operação. Com a palavra, o Vereador Fernando Sampaio, indagou sobre as famílias que estavam resistentes em receber as casas em Bento, em resposta o Sr. Willian informou que algumas famílias ainda estão em negociação, permanecendo a demanda. Dando continuidade o Sr. Willian, fez uma breve explanação sobre o reflorestamento, onde já são quarenta mil hectares reflorestados, cujo objetivo é viabilizar a recarga hídrica para o lençol freático da Bacia do Rio Doce, para que a longo prazo se restabeleça os lençóis freáticos que alimentam o Rio Doce, dando mais vazão e qualidade de água para o rio. Seguidamente, passou a explicar sobre as indenizações, atualmente existem sete portas indenizatórias, onde cinco dessas portas já estão em operação e as outras duas estão previstas para serem abertas em abril de dois mil e vinte e cinco. Explicou que dessas portas indenizatórias, fazem parte o Novel, criado pela Justiça para dirimir casos de baixa capacidade de comprovação; os lucros cessantes que realiza o pagamento definitivo para CNPJ e PF que fazem jus ao lucro cessante e que já vinha recebendo no âmbito da Fundação Renova e o auxílio financeiro (PIM-AFE) que são as indenizações por meio de dano material e auxílio financeiro por perda de renda. Além dessas três portas tem também a complementação/ antecipação do AFE já previsto no acordo de repactuação, onde estabelece que o auxílio financeiro será pago em até cento e vinte e cinco meses a contar da data do rompimento da barragem, que se dará em março de dois mil e vinte e seis, com a possibilidade das pessoas que recebem, receberem o valor residual em uma única parcela, informou que essa porta ainda vai ser aberta. Continuamente, mencionou o sistema para Agro e Pesca que é um sistema específico para profissionais da pesca e da agricultura familiar, que existe no acordo de repactuação um valor específico para aqueles que cumprirem os critérios de elegibilidade. Explicou que os requerimentos que estão pendentes serão analisados com devolutivas sobre a situação do requerente ser ou não elegível. Ressaltou que o PID, foi criado para dar mais possibilidade aqueles que obtiveram a negativa de uma dessas portas indenizatórias, de serem contemplados com a indenização de trinta e cinco mil por pessoa, desde que estejam dentro dos critérios de elegibilidade, ou seja, que tenham solicitado cadastro perante a Fundação Renova, até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, tenham ingressado no Novel e a negativa não tenha sido por fraude, até setembro de dois mil e vinte e três, quem ajuizou ação independente ou individual, até outubro de dois mil e vinte e um. Além desses requisitos, a pessoa requerente tem que ter mais de dezesseis anos na época do rompimento e comprovação de endereço no domicílio de Mariana. Disse que em Mariana há cerca de seis mil solicitações para adesão ao PID e que inclusive o sistema estará aberto de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco até vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco. Disse que em abril haverá a antecipação da abertura da porta do AFE, que é o auxílio financeiro e do sistema agropesca. Dando prosseguimento, o Sr. Willian falou sobre a obrigação de pagar, cujo recurso está na ordem de cem bilhões, que já foram transferidos para o poder público, seguidamente passou a palavra para o Sr. Dihego, para que o mesmo explicasse sobre a obrigação de pagar. Com a palavra o Sr. Dihego, explicou que a obrigação de pagar é um conjunto de valores que estão atrelados aquilo que vai ser repassado para as diversas instâncias do poder público, que a partir desses valores existe o desafio de execução dentro das diversas esferas temáticas estabelecidas no próprio acordo. Continuamente, explicou que vinte e nove ponto sete bilhões são verbas compensatórias, voltadas para a União, são recursos voltados para o programa de transferência de renda, ações ligadas à educação, ciência, inovação, participação social, atividades pesqueiras, infraestrutura, fiscalização da mineração e ações ambientais e de ressarcimento previdenciário. Seguidamente o Sr. Willian, ressaltou que esses recursos estão sob a responsabilidade de diversos ministérios, e que esses vinte e nove bilhões em verba compensatória para a união, serão geridos por meio do fundo criado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento com a destinação para ações nos territórios diretamente atingidos. Complementando a palavra do Sr. Willian, o Sr. Dihego disse que esses valores serão recebidos durante os próximos vinte anos. Dando continuidade passou a falar sobre o segundo grupo, que é o de trinta e nove ponto sete bilhões, que também são valores de verbas compensatórias destinados aos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e o terceiro grupo que é de doze bilhões, atrelados à saúde coletiva. Explicou que há diversas outras verbas compensatórias totalizando doze ponto cinco bilhões para atendimentos a públicos específicos. Com a palavra, o vereador Marcelo Macedo perguntou ao Sr. Dihego, se o recurso destinado a saúde, estaria fora dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camaramariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

fala, questionou ao Sr. Willian, o porquê dessa situação. Com a palavra o Sr. Willian, disse ser importante esse diálogo, para maiores esclarecimentos referentes as portas indenizatórias, retornou no ponto onde o Vereador Manoel Douglas questionou sobre os um ponto dois bilhões destinados a Mariana e que de fato o prazo para que o Município aderisse ao acordo e recebesse o repasse desse valor já expirou, porém, existem outros recursos que não dependem da adesão ao acordo e que serão destinados ao Município de Mariana por meio do acordo de repactuação, principalmente no que se refere a saúde, educação e infraestrutura pública. Ressaltou os valores que o Município deixou de receber ao não aderir ao acordo, deixou claro que todo recurso destinados à União e aos Estados, serão destinados aos Municípios independentes de adesão ou não ao acordo de repactuação. Em questionamento, o Vereador Fernando Sampaio, confirmou se a perda do Município pela não adesão ao acordo de Mariana é no valor de um ponto três bilhões. Ato contínuo, o Sr. Willian abordou os critérios necessários para ingresso no PID, ressaltando que todas as portas indenizatórias estão sendo verificadas pelo paro e faço das instituições de justiça, inclusive nas questões ligadas a eventuais fraudes. Seguidamente o Vereador Manoel Douglas sugeriu uma reunião com os escritórios de advocacia juntamente com a Empresa Samarco para debater as questões do PID. Com a palavra, o Vereador Roberto Nicolau Cota manifestou sua indignação pelo fato do Distrito de Santa Rita Durão não ter sido incluído nesta pauta, já que Santa Rita faz parte do grupo minerário, sendo que, atualmente, o distrito se encontra com muitas dificuldades em sua infraestrutura, agradeceu o apoio recebido pela Samarco, ressaltou que o Distrito precisa de um olhar mais atento por parte da Samarco, já que devido ao rompimento da Barragem o distrito perdeu muita coisa. Seguidamente, o Sr. Willian disse já haver a possibilidade de retomada com políticas de investimentos nos distritos que são vizinhos da mineradora. Com a palavra o Vereador Marcelo Macedo, falou sobre o Novel, no tocante a rachaduras e trincas no distrito de Monsenhor Horta, onde houve duzentos e cinquenta e sete cadastros e duzentos e onze foram indenizadas, onde o processo de indenização ocorreu de forma tranquila, com todo auxílio por parte da Fundação Renova. Relatou que a gestão atual, não levou o acordo de repactuação com a Samarco para ser discutido na Câmara Municipal. Agradeceu os esclarecimentos por parte da Samarco. Frisou que tem um requerimento protocolado nesta casa para entender qual o fundamento da gestão atual sobre a permanência na Ação em Londres, se houve algum estudo jurídico referente à possibilidade de êxito e valores. Com a palavra o Sr. Willian, reforçou que a Samarco entende que o acordo de repactuação é a melhor alternativa para reparação definitiva e integral do rompimento. Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Presidente Marcelo Macedo, encerrou a reunião às onze horas e vinte minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada: